SANTANA DO DESERTO INVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG www.santanadodeserto.mg.gov.br

Lei nº 1.090 de 14 de dezembro de 2018.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana do Deserto para o exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de Santana do Deserto estima a receita e fixa a despesa em R\$ 24.355.000,00 (vinte e quatro milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para o exercício financeiro de 2019; sendo R\$ 17.464.311,28 (dezessete milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e onze reais e vinte e oito centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 6.890.688,72 (seis milhões e oitocentos e noventa mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2° A Receita do Município de Santana do Deserto é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	7
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	466.070,00
1.2. Contribuições	187.620,00
1.3. Receita Patrimonial	187.358,00
1.6. Receita de Serviços	2.084,00
1.7. Transferências Correntes	16.739.875,00
1.9. Outras Receitas Correntes	129.457,00
Soma	17.712.464,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	9.000.000,00
Soma	9.000.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.357.464,00
Total da Receita Estimada	24.355.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG www.santanadodeserto.mg.gov.br

Art. 3° A Despesa do Município de Santana do Deserto é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Santana do Deserto	
01.01. Câmara Municipal	844.000,00
Soma	844.000,00
2. Prefeitura Municipal de Santana do Deserto	
02.01. Gabinete do Prefeito	1.055.976,00
02.02. Secretaria Municipal de Administração	1.090.819,28
02.03. Secretaria Municipal de Educação	4.551.995,00
02.03.02. Serviço Municipal de Educação	4.551.995,00
02.04. Secretaria Municipal de Planejamento e Obras	6.694.814,00
02.05. Fundo Municipal de Saúde	5.301.956,00
02.05.00. Fundo <mark>Mun</mark> icipal <mark>de Saúde</mark>	680.000,00
02.05.01. Atenção Básica	3.638.605,00
02.05.02. Média e Alta Com <mark>plexidade</mark>	430.000,00
02.05.03. Vigilânci <mark>a em</mark> Saúde	207.747,00
02.05.04. Assistência Farmacêutica	262.140,00
02.05.05. Gestão do SUS	83.464,00
02.06. Secretaria Municipal de Assistência Social	177.289,00
02.07. Secretaria Municipal de Estradas e Serv. Urbanos	1.952.314,00
02.08. Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente	767.426,00
02.09. Fundo Municipal de Assistência Social	1.083.999,00
02.10. ACISPES	26.800,00
02.10.01. Rateio	26.800,00
02.12. Gestão CISDESTE	20.744,72
02.13. Secretaria Municipal de Saúde	200.000,00
02.16. Sec. Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura	566.867,00
Soma	23.311.000,00
99. Reserva de Contingência	20.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG www.santanadodeserto.mg.gov.br

Total da Despesa Fixada	24.355.000,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	844.000,00
04 Administração	2.412.619,28
08 Assistência Social	1.261.288,00
09 Previdência Social	79.900,00
10 Saúde	5.549.500,72
12 Educação	4.551.995,00
13 Cultura	555.404,00
15 Urbanismo	3.607.605,00
16 Habitação	952.000,00
17 Saneamento	839.757,00
18 Gestão Ambiental	200.000,00
20 Agricultura	767.426,00
22 Indústria	400.000,00
24 Comunicações	2.000,00
26 Transporte	1.579.106,00
27 Desporto e Lazer	566.123,00
28 Encargos Especiais	165.276,00
63 Turismo	1.000,00
99 Reserva de Contingência	20.000,00
Total da Despesa Fixada	24.355.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG www.santanadodeserto.mg.gov.br

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	8.178.841,86
3.3. Outras Despesas Correntes	6.965.585,17
Soma	15.144.427,03
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	9.190.572,97
Soma	A
9. Reserva de Contingência	20.000,00
Total da Despesa Fixada	24.355.000,00

Art. 4° Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts.32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2019.

Santana do Deserto, 14 de dezembro de 2018.

Walace Sebastião Vasconcelos Leite Prefeito Municipal



Adendo III - Portaria S0F nº 008 - Anexo 2 - Receita - Lei 4.320/64 - Orçamento - Programa

Exercício: 2019 Página(s): 1/5

Orgão: Todos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS CORRENTES			17.712.464,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		466.070,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS	448.528,00		
1.1.1.3.00.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	163.035,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 S	NATUREZA IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	163.035,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	159.035,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	159.035,00		
	PRINCIPAL	100.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	4.000,00		
	RENDIMENTOS	,		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	4.000,00		
	RENDIMENTOS - PRINCIPAL			
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	285.493,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	185.493,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	145.493,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	50.000,00		
4 4 4 0 04 4 0 00 00 00 4 0	PRINCIPAL	00,000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	60.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 A-2	MULTAS E JUROS IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	35.493,00		
1.1.1.6.01.1.3.00.00.00 A-2	DÍVIDA ATIVA	33.493,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	40.000,00		
1.1.1.0.01.4.0.00.00.00	DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	40.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	40.000,00		
	DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPA			
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E	100.000,00		
	SERVIÇOS			
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	100.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	100.000,00		
1.1.2.0.00.0.00.00.00 S	TAXAS	17.542,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00 A-2	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	2.000,00		
	COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS			
1.1.2.2.00.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.542,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.542,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.542,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL TAXA DE CEMITÉRIOS	15.542,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00 A-2 1.1.2.2.01.1.1.02.00.00 A-2	TAXA DE CEMITERIOS TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00 A-2 1.1.2.2.01.1.1.03.00.00 A-2	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	3.000,00 1.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00 A-2	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.542,00		
1.2.0.0.00.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÕES	0.542,00	187.620,00	
1.2.4.0.00.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	187.620,00	101.020,00	
	PÚBLICA			
1.2.4.0.00.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	187.620,00		
	PÚBLICA	,		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	187.620,00		
	PÚBLICA			
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	187.620,00		
	PÚBLICA			
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 A-2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	187.620,00		
	PÚBLICA - PRINCIPAL			
1.3.0.0.00.0.00.00.00 S	RECEITA PATRIMONIAL		187.358,00	
1.3.1.0.00.0.00.00.00 S	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	16.868,00		
1.3.1.0.00.0.00.00.00 S	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	16.868,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00 S	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	16.868,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00 S	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	16.868,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 S	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	16.868,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 3 1.3.1.0.01.1.1.01.00.00 A-2	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	16.868,00		
1.3.2.0.00.0.00.00.00 S	VALORES MOBILIÁRIOS	170.490,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00 S	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	170.490,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 S	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	170.490,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	170.490,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	170.490,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 S	RECURSOS VINCULADOS	127.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS EDUCAÇÃO REC. PROPRIO	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS SAÚDE REC. PROPRIO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00 A-2	RECURSOS VINC AÇOES DE SAUDE	3.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.16.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E.	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.17.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP)	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.18.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS FUNDEB	14.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.22.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV.VINC.EDUCAÇÃO	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.23.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CONV.VINC.SAÚDE	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.24.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV.NÃO RELAC.À EDUC.À SAÚDE	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.29.00 A-2	NEM A ASSIST.SOCIAL REMUN.DEPOSITOS DO F.N.A.S.	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.29.00 A-2 1.3.2.1.00.1.1.01.42.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS DO F.N.A.S. REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV. ASSIST.SOCIAL	2.500,00		
1.0.2.1.00.1.1.01. 1 2.00 A-2	TALMOTABLE COLLOC TIVING COUNT, ACCIOT, SCOTAL	2.500,00		

Adendo III - Portaria S0F nº 008 - Anexo 2 - Receita - Lei 4.320/64 - Orçamento - Programa

Exercício: 2019 Página(s): 2/5

ódigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Catego
3.2.1.00.1.1.01.43.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANF.REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E.	500,00		
3.2.1.00.1.1.01.44.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE	2.000,00		
3.2.1.00.1.1.01.45.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. AO PNATE	1.000,00		
3.2.1.00.1.1.01.46.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF.REC. DO FNDE	500,00		
3.2.1.00.1.1.01.47.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.000,00		
3.2.1.00.1.1.01.48.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.SUS PARA ATENÇÃO BASICA	6.500,00		
3.2.1.00.1.1.01.49.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00		
3.2.1.00.1.1.01.50.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. SUS P/ VIGILANCIA EM SAÚDE	40.000,00		
3.2.1.00.1.1.01.51.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. SUS P/ASSIST.FARMACEUTICA	500,00		
3.2.1.00.1.1.01.53.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. SUS INVEST.NA REDE SERV.SAÚDE	500,00		
3.2.1.00.1.1.01.54.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF.REC. DO SUS	1.000,00		
3.2.1.00.1.1.01.55.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE	6.000,00		
3.2.1.00.1.1.01.56.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO ESTADUAL DE	2.000,00		
0.2.1.00.1.1.01.00.007(2	ASSIST.SOCIAL(FEAS)	2.000,00		
3.2.1.00.1.1.01.92.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS ALIENAÇÃO DE BENS	1.500,00		
3.2.1.00.1.1.01.92.00 A-2	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS	8.000,00		
5.2.1.00.1.1.01.99.00 A-2	VINCULADOS	0.000,00		
2 2 1 00 1 1 02 00 00 6		42,000,00		
3.2.1.00.1.1.02.00.00 S	RECURSOS NÃO VINCULADOS	42.990,00		
3.2.1.00.1.1.02.99.00 A-2	OUTRAS REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS PROPRIOS	42.990,00		
6.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA DE SERVIÇOS		2.084,00	
6.1.0.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.084,00		
6.1.0.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.084,00		
6.1.0.01.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00		
6.1.0.01.1.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00		
3.1.0.01.1.1.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	2.000,00		
6.1.0.01.1.1.01.00.00 A-2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00		
6.1.0.01.1.1.02.00.00 A-2	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO	1.000,00		
	FINAL DO ESGOTO			
3.1.0.02.0.0.00.00.00 S	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	84,00		
3.1.0.02.1.0.00.00.00 S	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	84,00		
5.1.0.02.1.1.00.00.00 S	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	84,00		
3.1.0.02.1.1.01.00.00 A-2	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	84,00		
7.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0-7,00	16.739.875,00	
'.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.203.311,00	10.700.070,00	
'.1.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	11.203.311,00		
7.1.8.01.0.0.00.00.00 S	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.707.506,00		
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA			
7.1.8.01.2.0.00.00.00 S	MENSAL	8.890.494,00		
7.1.8.01.2.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	8.890.494,00		
7.1.8.01.2.1.00.00.00 A-2	MENSAL - PRINCIPAL	0.090.494,00		
7.1.8.01.3.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1%	400,000,00		
7.1.6.01.3.0.00.00.00 3	COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	400.000,00		
7.4.0.04.0.4.00.00.00.4.0		400,000,00		
7.1.8.01.3.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1%	400.000,00		
	COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	400 000 00		
7.1.8.01.4.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	400.000,00		
	COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO			
7.1.8.01.4.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	400.000,00		
	COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL			
7.1.8.01.5.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	17.012,00		
	RURAL			
7.1.8.01.5.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	17.012,00		
	RURAL - PRINCIPAL			
7.1.8.02.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	50.000,00		
	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	, ,		
7.1.8.02.6.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	50.000,00		
7.1.8.02.6.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	50.000,00		
'.1.8.03.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	568.946,00		
	SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	000.040,00		
7.1.8.03.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	568.946,00		
	SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	000.040,00		
′.1.8.03.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –	568.946,00		
. 1.0.03. 1. 1.00.00.00 3	SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	500.940,00		
1 2 02 1 1 11 00 00 0	ATENÇÃO BÁSICA	405.046.00		
7.1.8.03.1.1.11.00.00 S		495.946,00		
.1.8.03.1.1.11.01.00 A-2	TRANS DO BL. ATENÇÃO B. PR.MELH.ACES.QUALIDADE-PMAQ	40.946,00		
7.1.8.03.1.1.11.10.00 A-2	PAB FIXO	135.000,00		
7.1.8.03.1.1.11.30.00 S	PAB VARIÁVEL	320.000,00		
1.1.8.03.1.1.11.30.31 A-2	PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	155.000,00		
7.1.8.03.1.1.11.30.32 A-2	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SÁUDE	125.000,00		
.1.8.03.1.1.11.30.33 A-2	PSB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	40.000,00		
.1.8.03.1.1.13.00.00 S	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	73.000,00		
.1.8.03.1.1.13.10.00 A-2	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	37.000,00		
.1.8.03.1.1.13.20.00 A-2	VIGILANCIA SANITÁRIA	36.000,00		
7.1.8.05.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	515.397,00		
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
7.1.8.05.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00		
7.1.8.05.1.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	240.000,00		
7.1.8.05.2.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	15.000,00		
	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	13.000,00		
.1.0.00.2.0.00.00.00		45,000,00		
		15.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE -		1	
7.1.8.05.2.1.00.00.00 A-2	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PRINCIPAL			
	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	80.000,00		
7.1.8.05.2.1.00.00.00 A-2	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PRINCIPAL			
.1.8.05.2.1.00.00.00 A-2	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA			



Adendo III - Portaria S0F nº 008 - Anexo 2 - Receita - Lei 4.320/64 - Orçamento - Programa

Exercício: 2019 Página(s): 3/5

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE -	80.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 S	PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRINC TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	60.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 A-2	NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – P TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PROG. NAC.	60.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00 S	DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	120.397,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 S	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	120.397,00		
1.7.1.8.05.9.1.99.00.00 A-2	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL DEMAIS TRANSFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE	120.397,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	14.462,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	14.462,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	14.462,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	322.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	322.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	322.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00 A-2	RECURSOS IGD - BOLSA FAMILIA	30.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO C.R.A.S.	250.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.99.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	42.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.99.99.00 A-2	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	42.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	25.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00 A-2	TRANSFERENCIAS DO C.E.X.	25.000,00		
1.7.2.0.00.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.277.920,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	3.277.920,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 S	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.890.347,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	2.545.231,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.545.231,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	288.036,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	288.036,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	32.080,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	32.080,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	25.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	25.000,00		
1.7.2.8.03.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	253.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	253.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	253.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA SAÚDE EM CASA	100.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 A-2	TRANSF. DO FUNDO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	18.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 A-2 1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANFERENCIAS DO ESTADO PARA FMS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	135.000,00 64.573,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00 S	FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	64.573,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 S	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	64.573,00		
1728102101000040	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS PARA TRANSP ESCOLAR	64 573 00		
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 A-2 1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	64.573,00 70.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	70.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	70.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.22.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	50.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.22.01.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.51.00.00 S	TRANSF.DO FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL FEAS	20.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.51.01.00 A-2	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	20.000,00		
1.7.5.0.00.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.258.644,00		
1.7.5.8.00.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	2.258.644,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 S	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB	2.258.644,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 S	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB	2.258.644,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 A-2	TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF.EDUCFUNDEB PRINCIPAL	2.258.644,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		129.457,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 S	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	118.957,00	,	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 S	INDENIZAÇÕES	3.957,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.957,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.957,00		
		1		



Exercício: 2019 Página(s): 4/5

Adendo III - Portaria S0F nº 008 - Anexo 2 - Receita - Lei 4.320/64 - Orçamento - Programa

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	3.957,00		
1.9.2.1.99.1.1.99.00.00 A-2	DEMAIS INDENIZAÇÕES	3.957,00		
.9.2.2.00.0.00.00.00 S	RESTITUIÇÕES	115.000,00		
.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	115.000,00		
.9.2.2.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	115.000,00		
.9.2.2.99.1.1.00.00.00 S .9.2.2.99.1.1.99.00.00 A-2	DEMAIS RESTITUIÇÕES	115.000,00 115.000,00		
.9.9.0.00.0.00.00.00 S	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.500,00		
.9.9.0.00.0.0.00.00 S	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.500,00		
.9.9.0.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS	10.500,00		
.9.9.0.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	500,00		
.9.9.0.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	500,00		
.9.9.0.99.1.1.99.00.00 A-2	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	500,00		
.9.9.0.99.2.0.00.00.00 S .9.9.0.99.2.1.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	10.000,00 10.000,00		
.9.9.0.99.2.1.99.00.00 A-2	DEMAIS OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	10.000,00		
.0.0.0.00.00.00.00 S	RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00		9.000.000,00
.4.0.0.00.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.000.000,00	0.000.000,00
.4.1.0.00.0.0.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.041.144,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
.4.1.8.00.0.0.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.041.144,00		
.4.1.8.10.0.0.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.041.144,00		
.4.1.8.10.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO	450.000,00		
44040404000000	DE SAÚDE – SUS	450,000,00		
.4.1.8.10.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	450.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	450.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	432.000,00		
	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	432.000,00		
	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL			
.4.1.8.10.2.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA	432.000,00		
4 4 0 40 0 0 00 00 00 0	EDUCAÇÃO	0.450.444.00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00 S 2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.159.144,00		
.4.1.8.10.9.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.159.144,00 3.159.144,00		
.4.2.0.00.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	4.958.856,00		
	SUAS ENTIDADES	1.000.000,00		
.4.2.8.00.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS	4.958.856,00		
	ENTIDADES			
2.4.2.8.10.0.0.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.958.856,00		
	FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	407.500.00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	427.500,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA	427.500,00		
4.2.0.10.1.1.00.00.00 3	ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	427.300,00		
2.4.2.8.10.1.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O	427.500,00		
	SUS	· ·		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	4.531.356,00		
.4.2.8.10.9.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS -	4.531.356,00		
	PRINCIPAL	4 504 050 00		
2.4.2.8.10.9.1.99.00.00 A-2 9.0.0.0.0.0.00000 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DEDUÇÕES DA RECEITA	4.531.356,00		0.257.464.00
9.5.0.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB		-2.357.464,00	-2.357.464,00
0.5.1.0.0.0.00.00.0.00.00.00 S	FUNDEB RECEITAS CORRENTES	-2.357.464,00	-2.337.404,00	
0.5.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.357.464,00		
.5.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-1.784.394,60		
.5.1.7.1.8.00.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-1.784.394,60		
.5.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 S	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.781.502,20		
.5.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	-1.778.099,80		
	MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	4 === 0 === ==		
9.5.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	-1.778.099,80		
0.5.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 S	MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	-3.402,40		
.3.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00	TERRITORIAL RURAL	-5.402,40		
0.5.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	-3.402,40		
	TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL			
0.5.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO –	-2.892,40		
	L.C. Nº 87/96			
9.5.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO -	-2.892,40		
5 4 7 4 0 00 4 4 00 00 00 4 0	L.C. Nº 87/96	0.000.40		
9.5.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 A-2	FUNDEB TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N° 87/96 - PRINCIPAL	-2.892,40		
0.5.1.7.2.0.00.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	-573.069,40		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	E DE SUAS ENTIDADES	-37 3.008,40		
9.5.1.7.2.8.00.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-573.069,40		
9.5.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 S	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-573.069,40		
9.5.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	-509.046,20		
.5.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-509.046,20		
0.5.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	-57.607,20		
9.5.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-57.607,20		
9.5.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-6.416,00		
9.5.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-6.416,00		
	1	1		1

Exercício: 2019 Página(s): 5/5

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
		04.055.000.00	24.255.000.00	24.255.000.00
		24.355.000,00	24.355.000,00	24.355.000,00

4º - Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções do Governo

Artigo 2° Parágrafo 1° da Lei 4.320/64 - Orçamento de Programa

Orgão: Todos

Receitas **Valores Valores Despesas** Valores. de Capital **Valores** 17.712.464,00 01 LEGISLATIVA **RECEITAS CORRENTES** 844.000,00 04 ADMINISTRAÇÃO IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE 466.070,00 2.412.619,28 **MELHORIA** 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.261.288,00 1.2 CONTRIBUIÇÕES 187.620.00 PREVIDÊNCIA SOCIAL 79.900,00 1.3 RECEITA PATRIMONIAL 187.358,00 10 SAÚDE 5.549.500,72 1.6 RECEITA DE SERVIÇOS 2.084,00 12 EDUCAÇÃO 4.551.995.00 1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 16.739.875,00 13 CULTURA 555.404,00 **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** 129.457,00 15 URBANISMO 3.607.605,00 RECEITAS DE CAPITAL 9.000.000.00 16 HABITAÇÃO 952.000,00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 9.000.000,00 17 SANEAMENTO 839.757,00 DEDUÇÕES DA RECEITA -2.357.464.00 9 18 GESTÃO AMBIENTAL 200.000,00 9.5 FUNDEB -2.357.464.00 20 AGRICULTURA 767.426,00 22 INDÚSTRIA 400.000.00 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 1.000,00 24 COMUNICAÇÕES 2.000,00 26 TRANSPORTE 1.579.106,00 DESPORTO E LAZER 566.123,00 **ENCARGOS ESPECIAIS** 165.276,00 99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS 20.000,00 Total Geral da Receita 24.355.000,00 24.355.000,00 Total Geral da Despesa

Exercício: 2019

Página(s): 1/1

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2019 Página(s): 1/21

Órgao: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

5° - Quadro das Dotações Por Orgãos de Governo e Administração

Unidade: 1 - Câmara Municipal Sub-Unidade: 0 - Câmara Municipal

ódigo	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Tota
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.020	PROCESSO LEGISLATIVO			
01.031.020.1.0001	APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
01.031.020.1.0002	CONSTRUÇÃO DO ANEXO III	0,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00	
01.031.020.1.0074	IMPLANTAÇÃO DE GERADOR FOTOVOLTAICO	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
01.031.020.2.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	297.718,00	0,00	297.718,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	115.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.400,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.818,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	54.600,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	2.400,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
01.031.020.2.0002	HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	4.200,00	0,00	4 200 00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00	4.200,00
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	1.000,00		
3.3.90.31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36		1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	200,00		447 000 00
01.031.020.2.0003		417.082,00	0,00	417.082,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	304.200,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.882,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	30.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
		719.000,00	125.000,00	844.000,00

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Página(s): 2/21

Exercício: 2019

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

5° - Quadro das Dotações Por Orgãos de Governo e Administração

Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO Sub-Unidade: 0 - Gabinete do Prefeito

ódigo	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Tota
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
4.122.017	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
4.122.017.1.0003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE	0,00	60.000,00	60.000,00
.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	
4.122.017.1.0004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	0,00	10.000,00	10.000,00
.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	504.040.00	10.000,00	E04 040 00
4.122.017.2.0004	PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	524.018,00	0,00	524.018,00
.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	429.520,00		
.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.498,00		7 000 00
4.122.017.2.0005	CONTRIBUIÇÕES A CNM	7.680,00	0,00	7.680,00
.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÃO A AMM	7.680,00	0.00	7 000 00
4.122.017.2.0006	CONTRIBUIÇÃO A AMM CONTRIBUIÇÃES	7.800,00	0,00	7.800,00
.3.50.41	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	7.800,00	0.00	202.070.00
4.122.017.2.0007 .1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	382.078,00 141.244,00	0,00	382.078,00
1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.074,00		
.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	25.956,00		
.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.636,00		
.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.884,00		
.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	112.400,00		
.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.244,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.640,00		
4.122.017.2.0008	CONTRIBUIÇÕES A AMPAR	32.400,00	0,00	32.400,00
.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	32.400,00	0,00	02. 7 00,00
4.122.017.2.0009	CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	02.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
		985.976,00	70.000,00	1.055.976,00

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2019 Página(s): 3/21

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

5° - Quadro das Dotações Por Orgãos de Governo e Administração

Unidade: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 0 - Serviços administrativos

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.017 04.122.017.2.0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	808.143,28	10.000,00	818.143,28
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	185.000,00	10.000,00	010.140,20
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.700,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	7.188,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.759,28		
3.3.90.14 3.3.90.30	DIÁRIAS CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	2.448,00 65.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	270.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	30.000,00		
3.3.90.46 3.3.90.47	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.520,00 12.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	528,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	020,00	10.000,00	
04.122.017.2.0011	REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.500,00	0,00	27.500,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.000,00		
09 09.272	PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
09.272.017	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
09.272.017.9.0001	PAGAMENTO À INATIVOS	79.900,00	0,00	79.900,00
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES REMUNERADA E REF MIL.	79.900,00		
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
28.843.000 28.843.000.9.0002	ENCARGOS ESPECIAIS PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00		
28.845	TRANSFERÊNCIAS			
28.845.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28.845.000.9.0004 3.3.90.47	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	153.276,00 153.276,00	0,00	153.276,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	155.276,00		
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS			
99.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999.999.9.0005	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	20.000,00
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	20.000,00		
		1.100.819,28	10.000,00	1.110.819,28

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2019 Página(s): 4/21

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

5° - Quadro das Dotações Por Orgãos de Governo e Administração

Unidade: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade: 2 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31.90.11	Sódigo	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Tota
12.22.22.22.22.22.22.22.22.22.22.22.22.2	12	EDUCAÇÃO			
ENSINO SECRETARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARA	2.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.12.20.20.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 206.110.00 6.000.00 212.1 1.00.11	12.122.024				
1.19.013	12.122.024.2.0017		206.110,00	6.000,00	212.110,00
1.33.00.14	3.1.90.11		62.700,00		
1.339.30	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.794,00		
13.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2000.00 3.30.03 3.30.03 4.00.00 4.00.0	3.3.90.14				
1.339.39					
AURICA A		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1.49.052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL, PERMANENTE 6.000.00 12.206.001 12.206.0					
2.206			1.440,00	6 000 00	
2.306.001 ESCOLAUM ESPAÇO A SER COMPARTILHADO - ENSINO FUNDAMENTAL 180.000,00				6.000,00	
FUNDAMENTAL					
12.386.001.2.0018	12.000.001				
13.99.03	12.306.001.2.0018		180.000,00	0,00	180.000,00
13.09.30	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	•	,	•
12.3611	12.306.001.2.0073	MERENDA ESCOLAR CRECHE	80.000,00	0,00	80.000,00
12.351.001	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
FUNDAMENTAL					
12.381.001.1.0005	12.361.001				
14.99.51 OBRAS É INSTALAÇÕES 20.000.00 12.381.001.10008 AQU. DE EQUIP. EMOBILIARIOS E. ENSINO FUNDAMENTAL 0,00 180.000.000.00 180.00					
1.49.952 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000.00 180.000.000.00 180.000.000.00 180.000.000.00 180.000.000.00 180.000.000.000			0,00		40.000,00
12.381.001.1.0008					
14.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.000.00 576.072.00 18.00.00 576.072.00 18.00.00 576.072.00 18.00.00 576.072.00 18.00.00 576.072.00 18.00.00 576.072.00 18.00.00 576.072.00 18.00.00 576.072.00 18.00.00 576.072.00 18.00.00 576.072.00 18.00.00 576.072.00 18.00.00 576.072.00 18.00.00 18			0.00		180.000,00
12,381.0012.0021 TRANSPORTE ESCOLAR 576.07.20 0,00 756.0 3.190.01 0.190.01 0.190.01 0.190.01 0.190.01 0.190.01 0.190.01 0.190.01 0.190.01 0.190.01 0.190.01 0.190.01 0.190.01 0.190.01 0.190.00 0.190.01 0.190.00			0,00		100.000,00
3.19.0.04			576.072,00	1	576.072,00
3.190.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.082,00 3.190.16 OUTRAS DESPESAS ARAINVEIS PESSOAL CIVIL 8.520,00 3.390.30 MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00 130.000,00 3.390.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 10000,00 3.390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JENICA 280.0000,00 4.3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JENICA 280.0000,00 4.3261.00			•	.,	,,,,
3.190.16 OUTRAS DESPEAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL 8.520.00	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	91.190,00		
33.99.30 MATERIAL DE CONSUMO 130.000.00	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.062,00		
ASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1,000,00	3.1.90.16		8.520,00		
3.390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 1,000,00 3.390.46 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 220,000 220,000 220,000 233,90.46 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15,240,00 225,000,00 24,000,00 24,000,00 24,0					
3.390.39					
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DASINO FUNDAMENTAL 688.263,00 0,00 688.2					
12.361.001.2.0022 MANUTENÇÃO DÓ ÉNSINO FUNDAMENTAL 688.263.00 1.5 240.00					
13.19.0.14				0.00	688.263,00
3.1.90.11			•	0,00	000.203,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 49.500.00 1.656.00 1.90.14 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000.00					
3.19.016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 1.656,00 1.000,00 3.19.034 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00 2.0000,00 3.39.030 MATERIAL DE CONSUMO 2.20.000,00 2.20.000,00 3.390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 153.267,00 2.1600,00 2.1600,00 2.20.000,00					
1.33.90.14 DIÁRIAS CÍVIL	3.1.90.16				
3.3 90.30	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
0.390.39	3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3 90.46					
12.361.001.2.0023 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 1.571.815.00 0.00 1.571.815.00 0.00 1.571.815.00 0.00 1.571.815.00 0.00 1.571.815.00 0.00 1.571.815.00 0.00 1.571.815.00 0.00 1.571.815.00 0.0					
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.19.549,00 1.19.549					4 574 045 00
3.1-90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1.158.841,00 254.945,00 3.1-90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.056,00 47.424,00 1.056,00 47.424,00 1.056,00 47.424,00 1.056,00 47.424,				0,00	1.571.815,00
3.1 90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 254,945,00 1.056,00 3.1 90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.056,00 47.424,00		VENCIMENTOS E VANTACENS EIVAS DESSOAL CIVII			
3.1.90.94 INDENIZÂÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.056,00 3.3.90.46 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 47.424,00 12.361.004 TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE 12.361.004.1.0006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR 0,00 200.000					
AUXÍLIO-ÁLIMENTAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR 0,00 200.000,00 200.00					
12.361.004 TRANSPORTE ESCÓLAR EFICIENTE 12.361.004.1.0006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR 1.000.000 200.000,00					
14.490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00 12.363					
12.363	12.361.004.1.0006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	200.000,00	200.000,00
12.363.024 GESTÃO VOLTADA PARA TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE DE ENSINO APOIO AO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE 10.000,00 0,00 10.00	1.4.90.52			200.000,00	•
ENSINO					
12.363.024.2.0019	12.363.024				
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 10.000,00 12.364.024 ENSINO SUPERIOR GESTÃO VOLTADA PARA TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE DE 12.364.024.2.0020 APOIO AO ENSINO SUPERIOR 0.000,00 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 10.000,00 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL 0.000,00 12.365.023 CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL, O FUTURO COMEÇA AQUI 12.365.023.1.0068 CONSTRUÇÃO DE CRECHE 0,00 200.000,00 12.365.023.2.0024 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 343.343,00 0,00 343.343.90.04 3.1.90.14 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 0.811,98,00 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.1864,00 0.1864,00 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 43.022,00 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 43.022,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 77.000,00 77.000,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 77.000,00 77.000,00 77.000,00 77.000,00					
12.364 ENSINO SUPERIOR GESTÃO VOLTADA PARA TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE DE ENSINO APOIO AO ENSINO SUPERIOR 10.000,00				0,00	10.000,00
12.364.024 GESTÃO VOLTADA PARA TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE DE ENSINO APOIO AO ENSINO SUPERIOR 10.000,00 0,00 10.000,			10.000,00		
ENSINO					
12.364.024.2.0020	12.304.024				
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 10.000,00 12.365.023 CRECHÉ E EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHÉ E EDUCAÇÃO INFANTIL, O FUTURO COMEÇA AQUI 12.365.023.1.0068 CONSTRUÇÃO DE CRECHE 0,00 200.000,0	12 364 024 2 0020		10,000,00	0.00	10.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL, O FUTURO COMEÇA AQUI 12.365.023.1.0068 CONSTRUÇÃO DE CRECHE O,00 200.000,00 200				0,00	10.000,00
12.365.023 CRECHÉ E EDUCAÇÃO INFANTIL, O FUTURO COMEÇA AQUI 12.365.023.1.0068 CONSTRUÇÃO DE CRECHE O,00 200.000,00 200.00			10.000,00		
12.365.023.1.0068					
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 12.365.023.2.0024 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.365.023.2.0025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 3.1.90.12 TONO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 43.022.00 TONO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 43.022.00 TONO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 5.1.00.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 5.1.00.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.1.00.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.000,00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.000,00			0.00	200.000.00	200.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 281,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 281.198,00 61.864,00 61.864,00 61.864,00 61.864,00 61.864,00 61.90.04 61.90.04 61.90.04 61.90.04 61.90.04 61.90.04 61.90.04 61.90.04 61.90.04 61.90.04 61.90.04 61.90.04 61.90.04 61.90.04 61.90.04 61.90.04 61.90.05					,
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 281.199,00 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 61.864,00 12.365.023.2.0025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE 204.472,00 6.000,00 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 43.022,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 77.000,00	12.365.023.2.0024		343.343,00	0,00	343.343,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 61.864,00 12.365.023.2.0025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE 204.472,00 6.000,00 210.4 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 43.022,00 77.000,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 77.000,00	3.1.90.04	,	281,00		
12.365.023.2.0025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE 204.472,00 6.000,00 210.4 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 43.022,00 77.000,00 77.000,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 77.000,00 77.000,00	3.1.90.11		281.198,00		
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 43.022,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 77.000,00		·			
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 77.000,00				6.000,00	210.472,00
3.1.90.13 OBRIGAÇUES PATRONAIS 16.770,00					
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.770,00		

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2019 Página(s): 5/21

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade: 2 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.46 4.4.90.52 12.365.023.2.0026 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.46	MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00 500,00 660,00 11.520,00 49.920,00 40.000,00 2.000,00 7.920,00	6.000,00 0,00	49.920,00
21/10/2019 15:55:29	Relatorios\Contabilidade\Planejamento\Relatorio\QuadroDo	3.919.995,00	632.000,00	4.551.995,00

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2019 Página(s): 6/21

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

5° - Quadro das Dotações Por Orgãos de Governo e Administração

Unidade: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Sub-Unidade: 0 - Serviço de Obras

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.017	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
04.122.017.1.0036 3.3.90.30	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00 50.000,00	350.000,00	400.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	350.000,00	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		000.000,00	
04.123.007	INFRA ESTRUTURA URBANA DE QUALIDADE			
04.123.007.2.0033	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.36 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00 10.000,00		
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00		
04.451.007	INFRA ESTRUTURA URBANA DE QUALIDADE			
04.451.007.1.0009	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUARIA	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
13 13.391	CULTURA PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
13.391.019	FOMENTO AO COMÉRCIO E AO TURISMO			
13.391.019.1.0010	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - FUMPAC	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00	
13.391.019.2.0027	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39 15	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA URBANISMO	20.000,00		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.007	INFRA ESTRUTURA URBANA DE QUALIDADE			
15.451.007.1.0011	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA ONIBUS	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00	
15.451.007.1.0012	FABRICA DE BLOQUETE	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51 15.451.007.1.0013	OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	0,00	300.000,00 350.000,00	350.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	350.000,00	330.000,00
15.451.007.1.0014	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	450.000,00	450.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		450.000,00	,
15.451.007.1.0015	CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	450 000 00
15.451.007.1.0016 4.4.90.51	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO MUNICIPIO OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	150.000,00 150.000,00	150.000,00
15.451.007.1.0017	CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	292.900,00	292.900,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-,	292.900,00	
15.451.007.2.0029	PRODUÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES	5.000,00	327.000,00	332.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.51 15.451.007.2.0030	OBRAS E INSTALAÇÕES DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	620 404 00	327.000,00 3.000,00	622 404 00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	620.404,00 52.842,00	3.000,00	623.404,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.626,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	6.144,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30 3.3.90.33	MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	252.272,00 500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.164,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	280.056,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.800,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00.070.00	3.000,00	00.070.00
15.451.007.2.0031 3.1.90.11	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	86.273,00 59.510.00	3.000,00	89.273,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.095,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	7.320,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.028,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.320,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
15.452 15.452.007	SERVIÇOS URBANOS INFRA ESTRUTURA URBANA DE QUALIDADE			
15.452.007.2.0032	DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	163.480,00	111.000,00	274.480,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	1111000,00	,
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	155.480,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
16	HABITAÇÃO HABITACÃO URBANA			
	MELHORIA HABITACIONAL			
16.482 16.482 022	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS	0,00	940.000,00	940.000,00
16.482 16.482.022 16.482.022.1.0018		1	· '	,
16.482.022	OBRAS E INSTALAÇÕES		340.000,00	
16.482.022 16.482.022.1.0018 4.4.90.51 4.4.90.61	OBRAS E INSTALAÇÕES AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		600.000,00	
16.482.022 16.482.022.1.0018 4.4.90.51 4.4.90.61 16.482.022.2.0034	OBRAS E INSTALAÇÕES AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PROGRAMA CESTA BÁSICA HABITAÇÃO	12.000,00	1 ' 1	12.000,00
16.482.022 16.482.022.1.0018 4.4.90.51 4.4.90.61	OBRAS E INSTALAÇÕES AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00 10.000,00	600.000,00	12.000,00

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2019 Página(s): 7/21

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

5° - Quadro das Dotações Por Orgãos de Governo e Administração

Unidade: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Sub-Unidade: 0 - Serviço de Obras

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Tota
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
17	SANEAMENTO	,		
7.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.007	INFRA ESTRUTURA URBANA DE QUALIDADE			
7.512.007.2.0035	DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	345.757,00	4.000,00	349.757,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	72.200,00	, i	•
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.885,00		
1.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	6.912,00		
.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	230.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.760,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.760,00	4 000 00	
4.4.90.52			4.000,00	
7.512.008	POLÍTICA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
7.512.008.1.0019	CONST. E MANUT. DA REDE DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS	0,00	230.000,00	230.000,00
.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		230.000,00	
7.512.008.1.0020	ABASTECIMENTO D'AGUA	0,00	250.000,00	250.000,00
.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00	
7.512.008.2.0036	MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
8	GESTÃO AMBIENTAL			
8.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
8.541.008	POLÍTICA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
8.541.008.1.0021	DRAGAGEM DE RIOS	0,00	200.000,00	200.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1 ' 1	200.000,00
.4.90.51			200.000,00	
2	INDÚSTRIA			
2.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
2.661.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
2.661.000.1.0022	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA PARQUE INDUSTRIAL	0,00	400.000,00	400.000,00
.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		400.000,00	
7	DESPORTO E LAZER			
7.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
7.812.006	ESPORTE, LASER, TURISMO E CULTURA			
7.812.006.1.0034	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	250.000,00	250.000,00
1.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3,55	250.000,00	200.000,00
		1.333.914,00	5.360.900,00	6.694.814,00

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2019 Página(s): 8/21

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade: 0 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10 10.301 10.301.009 10.301.009.1.0023	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA CONST. AMPL. REFOR. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	350.000,00	350.000,00
4.4.90.52 10.301.009.1.0024 4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	350.000,00 330.000,00 330.000,00	330.000,00
4.4.90.32	EQUIFAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		330.000,00	
		0,00	680.000,00	680.000,00
21/10/2019 15:55:30	Relatorios\Contabilidade\Planejamento\Relatorio\Quadro	Ootacoes		1,16

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2019 Página(s): 9/21

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

5° - Quadro das Dotações Por Orgãos de Governo e Administração

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 1 - Atenção Basica

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Tota
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
10.301.009.2.0037	PROGRAMA DE AGENTES COMUNTÁRIOS DE SAÚDE - PACS	230.736,00 217.776,00	0,00	230.736,00
3.1.90.04 3.3.90.46	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.960,00		
10.301.009.2.0038	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	617.774,00	3.000,00	620.774,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	188.840,00	,	•
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	168.670,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.108,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.916,00		
3.3.90.33 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00 193.968,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	192,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.080,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	, i	3.000,00	
10.301.009.2.0039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO	2.669.912,00	0,00	2.669.912,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	378.980,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.100.016,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	247.504,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	90.468,00		
3.1.90.94 3.3.90.14	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DIÁRIAS CIVIL	20.820,00 636,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.296,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	230.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	79.200,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.992,00		
10.301.009.2.0040	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB	117.183,00	0,00	117.183,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.484,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.425,00		
3.1.90.13 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	13.074,00 25.320,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.880,00		
		3.635.605,00	3.000,00	3.638.605,00

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 2 - Atenção de Media e Alta Complexidade

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
Código 10 10.302 10.302.009 10.302.009.2.0041 3.3.90.39 3.3.93.39	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	430.000,00 30.000,00 400.000,00	0,00	430.000,00
21/10/2019 15:55:30	Relatorios\Contabilidade\Planeiamento\Relatorio\QuadroDr	430.000,00	0,00	430.000,00

Exercício: 2019

Página(s): 10/21

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2019 Página(s): 11/21

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

5° - Quadro das Dotações Por Orgãos de Governo e Administração

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 3 - Vigilância em Saude

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Tota
10	SAÚDE			
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
10.304.009.2.0042	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	42.393,00	1.000,00	43.393,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	18.463,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.910,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.580,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.46 1.4.90.52	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.440,00	1 000 00	
10.305	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.000,00	
10.305.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
10.305.009.2.0043	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	159.354,00	5.000,00	164.354,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	88.111,00	0.000,00	104.004,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.875,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.788,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.480,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.340,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.760,00		
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	·	5.000,00	
		201.747,00	6.000,00	207.747,00

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade: 4 - Assistência Farmacêutica

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10 10.301 10.301.009 10.301.009.2.0044 3.3.90.30	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FARMACIA DE TODOS MATERIAL DE CONSUMO	262.140,00 262.140,00	0,00	262.140,00
		262.140,00	0,00	262.140,00
21/10/2019 15:55:30	Relatorios\Contabilidade\Planejamento\Relatorio\QuadroDo		0,00	1,32

Exercício: 2019

Página(s): 12/21

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 5 - Gestão SUS

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10 10.301 10.301.017 10.301.017.2.0045 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.94 3.3.90.14	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS DIÁRIAS CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	79.464,00 22.104,00 4.108,00 6.336,00 924,00	4.000,00	83.464,00
3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.640,00 34.352,00	4.000,00	
4.4.30.02	LOUP AWENTOS E WATERNAL PERWANENTE		4.000,00	
		70.101.00	4,000,00	00 101 5
		79.464,00	4.000,00	83.464,00
21/10/2019 15:55:30	Relatorios\Contabilidade\Planejamento\Relatorio\QuadroDo	tacoes		1,35

Exercício: 2019

Página(s): 13/21

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2019 Página(s): 14/21

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 0 - Serviço de Assistência Social

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Tota
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08.122.011	GESTÃO DA ÁSSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.011.2.0046	DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.421,00	1.000,00	47.421,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	39.981,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.440,00		
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.011.2.0047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT	84.368,00	3.000,00	87.368,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	57.793,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.715,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.300,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.560,00		
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
08.243.011.2.0048	MANUT. CONSELHO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	·	•
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	· ·		
08.244.011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.011.1.0025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CONSELHO TUTELAR - CT	0,00	35.000,00	35.000,00
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00	•
08.244.017	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		·	
08.244.017.2.0049	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	·	•
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
		138.289,00	39.000,00	177.289,00

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2019 Página(s): 15/21

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS

Sub-Unidade: 0 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Tota
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.007	INFRA ESTRUTURA URBANA DE QUALIDADE			
15.451.007.2.0028	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIAS URBANAS	395.548,00	0,00	395.548,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	245.000,00		
3.1.90.13 3.1.90.16	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	54.000,00 20.076,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	57.752,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.720,00		
24	COMUNICAÇÕES	1011 20,00		
24.722	TELECOMUNICAÇÕES			
24.722.005	ATENDIMENTO COMUNIDADE SETOR TECNOLÓGICO CULTURAL			
24.722.005.2.0050	TORRE PARA SINAIS DE TV	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
26	TRANSPORTE			
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26.782.016	MELHORIA NO TRANSPORTE DO MUNICÍPIO	0.00	400 000 00	400 000 00
26.782.016.1.0026	ABERTURA DA PEDREIRA-SERRARIA X BAIRRO DAS FLORES	0,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.51 26.782.016.1.0027	OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	0,00	400.000,00 250.000,00	250.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	250.000,00	250.000,00
26.782.016.1.0028	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NAS ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	300.000,00	300.000,00
26.782.016.2.0051	DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS	604.766,00	0,00	604.766,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112.040,00	0,00	004.700,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	186.214,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.400,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	25.752,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	66.288,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	170.792,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.280,00		
		1.000.314,00	952.000,00	1.952.314,00
	1	1	1 552.550,55	

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

Sub-Unidade: 0 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
20	AGRICULTURA			
20.606	EXTENSÃO RURAL			
20.606.013 20.606.013.1.0029	MELHOR ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	312.500,00	312.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	312.500,00	312.500,00
20.606.013.2.0052	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	118.926,00	3.000,00	121.926,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	19.102,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.312,00		
3.3.90.39 4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.512,00	3.000,00	
20.606.013.2.0053	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	323.000,00	0,00	323.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	.,	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	300.000,00	0.00	40 000 00
20.606.013.2.0054 3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00 10.000,00	0,00	10.000,00
		451.926,00	315.500,00	767.426,00
		701.920,00	313.300,00	101.420,00
21/10/2019 15:55:30	Relatorios\Contabilidade\Planejamento\Relatorio\Qua	adroDotacoes		1,57

Exercício: 2019

Página(s): 16/21

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2019 Página(s): 17/21

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 0 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.010 08.244.010.1.0030	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O CRAS	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	150.000,00	150.000,00
08.244.010.1.0031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	,
08.244.010.1.0032	CONSTRUÇÃO DO CRAS	0,00	153.000,00	153.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		153.000,00	
08.244.010.1.0037 4.4.90.51	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA CENTRO DE CONVIVENCIA OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	150.000,00 150.000,00	150.000,00
08.244.010.2.0055	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS	237.892,00	0,00	237.892,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	173.485,00	0,00	207.002,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.167,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	780,00 5.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.960,00		
08.244.010.2.0056	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	207.819,00	0,00	207.819,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	57.229,00	3,55	2011010,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.590,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	106.000,00	40.000.00	00.000.00
08.244.010.2.0057	DESENVOLVIMENTO AÇÕES BOLSA FAMÍLIA DIÁRIAS CIVIL	10.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3.90.14 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00 5.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	,,,,,,	10.000,00	
08.244.010.2.0058	DESENVOLV. PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
08.244.011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000.00	0.00	40.000.00
08.244.011.2.0059 3.3.90.30	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00 10.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.32	MATERIAL DE CONSOMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
08.244.011.2.0060	DESENVOLVIMENTO PROGRAMA IGD-SUAS	7.288,00	10.000,00	17.288,00
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.752,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00		
3.3.90.36 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.736,00 2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	10.000,00	
1.1.00.02	Eggi / WEIT 66 E WATERWET ERWANTET		10.000,00	
		1		
		510.999,00	573.000,00	1.083.999,00

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2019 Página(s): 18/21

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 10 - ACISPES Sub-Unidade: 1 - Rateio

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10 10.302 10.302.009 10.302.009.2.0061 3.1.71.70 3.3.71.70	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA GESTÃO DA ACISPES RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	26.800,00 13.440,00 13.360,00	0,00	26.800,00
21/10/2019 15:55:30	Relatorios\Contabilidade\Planejamento\Relatorio\Quadrc	26.800,00	0,00	26.800,00

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2019 Página(s): 19/21

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 12 - GESTÃO CISDESTE Sub-Unidade: 0 - Gestão CISDESTE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10 10.302 10.302.009 10.302.009.2.0062 3.1.71.70 3.3.71.70 4.4.71.70	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA GESTÃO CISDESTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.571,75 5.650,58 14.921,17	172,97	20.744,72
4.4.71.70	NATEIO FELA FAINTIGIFAÇÃO EM CONSONCIO FUBLICO		172,97	
21/10/2019 15:55:30	Relatorios\Contabilidade\Planejamento\Relatorio\QuadroI	20.571,75	172,97	20.744,72

Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)

Exercício: 2019 Página(s): 20/21

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Sub-Unidade: 0 - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Tota
10 10.301 10.301.009 10.301.009.1.0033 4.4.90.52	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00
		0,00	200.000,00	200.000,00

5° - Quadro das Dotações Por Orgãos de Governo e Administração Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho) Exercício: 2019 Página(s): 21/21

Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade: 0 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Tota
13	CULTURA			
3.392	DIFUSÃO CULTURAL			
3.392.006	ESPORTE, LASER, TURISMO E CULTURA			
3.392.006.2.0013	SUBVENÇÃO A ENTIDADES COMUNITARIAS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.50.43 3 .392.006.2.0014	SUBVENÇÕES SOCIAIS EVENTOS E FESTAS POPULARES	20.000,00 185.404,00	10.000,00	195.404,00
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.504,00	10.000,00	195.404,00
3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	7.000,00		
3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	170.900,00		
4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ŕ	10.000,00	
3.392.019	FOMENTO AO COMÉRCIO E AO TURISMO			
3.392.019.1.0007	AQUISIÇÃO DE ACERVO P/ BIBLIOTECA	0,00	10.000,00	10.000,00
.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
3	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
3.695 3.695.006	TURISMO ESPORTE, LASER, TURISMO E CULTURA			
3.695.006.2.0070	DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO TURISTICO	1.000,00	0,00	1.000,00
3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00
6	TRANSPORTE	1.000,00		
6.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
6.782.016	MELHORIA NO TRANSPORTE DO MUNICÍPIO			
6.782.016.2.0063	TRANSPORTE PARA PROJETOS MUNICIPAIS	24.340,00	0,00	24.340,00
.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.988,00		
.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.352,00		
7	DESPORTO E LAZER			
7.812 7.812.006	DESPORTO COMUNITÁRIO ESPORTE, LASER, TURISMO E CULTURA			
7.812.006 7.812.006.1.0035	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O ESPORTE	0,00	200.000.00	200.000,00
.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	200.000,00	200.000,00
7.812.006.2.0016	SUBVENÇÃO À ENTIDADES DESPORTIVAS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
7.812.006.2.0064	MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	, i	•
7.813	LAZER			
7.813.006	ESPORTE, LASER, TURISMO E CULTURA			
7.813.006.2.0015	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	84.283,00	0,00	84.283,00
5.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	55.495,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.320,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.928,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	1.964,00		
.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.576,00	0.00	40 040 00
7.813.006.2.0069 3.3.90.39	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.840,00 10.840,00	0,00	10.840,00
		346.867,00	220.000,00	566.867,00